

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A- FNP

CNPJ 08.906.994/0001-11

NIRE 29 3 0003019-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A- FNP ("COMPANHIA").

DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de Agosto de 2012, às 09:00 horas, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), localizado na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar/parte, Itaim Bibi, Cep 01451-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: os avisos de que trata o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), foram dispensados em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, conforme permitido pelo §4º do Artigo 124 e §2º do Artigo 71 da Lei 6.404/76.

PRESENCAS: presentes (A) Titular de 100% (Cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas abaixo; (B) Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, representado pela Sra. Livia dos Santos Arbex ("Agente Fiduciário"); e (C) representantes da Companhia Srs. Adilson Almeida Sampaio e Sérgio Araujo Passos Galvão.

MESA DIRIGENTE: Presidente: Eduardo Muller Borges, Secretária: Carolina Sampaio Gasparin.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: A autorização do Debenturista para que a Companhia realize a contratação de dívida (Operação de Empréstimo Bancário de Curto Prazo) com o Banco Santander (Brasil) S.A, em 06 de agosto de 2012, no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, em atendimento ao item 4.13, inciso VIII da Escritura de Emissão.

DELIBERAÇÕES: Após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes às matérias da ordem do dia, os Debenturistas, sem quaisquer restrições, deliberaram por unanimidade **APROVAR** a contratação de operação de empréstimo bancário de curto prazo ("Operação"), com o Banco Santander (Brasil) S.A, no valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). A Operação contará com Fiança de (i) Odebrecht Participações em Investimentos S/A e Odebrecht S/A, e (ii) Construtora OAS Ltda. na proporção de 50% do valor nominal da Operação cada um. Em caso de necessidade, com o objetivo de equilibrar a situação econômica financeira mínima original do Projeto (Construção e implementação de nova arena multiuso denominada Arena Fonte Nova no Estado da Bahia) na



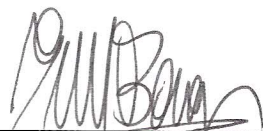
data da Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da Fonte Nova Negócios e Participações S.A., a SPE se compromete a providenciar os recursos necessários, inclusive por meio de solicitação de aportes de capital de seus acionistas, equivalentes à diferença de juros entre a Operação e as dívidas de longo prazo originais quais sejam: Instrumentos de financiamento de longo prazo celebrados pela Companhia com Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") e o Desenhahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. ("Desenhahia").

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

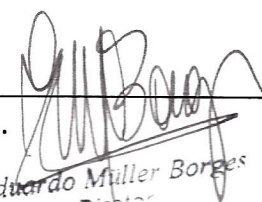
São Paulo, 06 de Agosto de 2012.

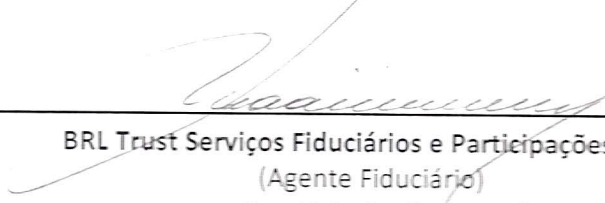
Mesa:

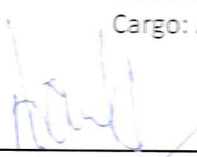

Eduardo Müller Borges
Diretor Presidente


Carolina Sampaio Gasparin
Secretária

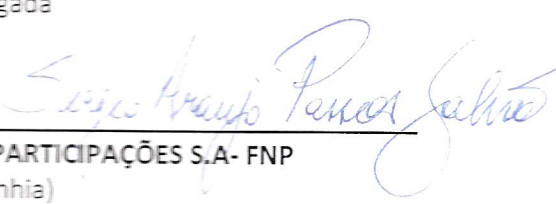
Debenturistas:


Ignacio Dominguez-Adame
titular de 940 debêntures
Por: 
Cargo: Eduardo Müller Borges
Diretor


BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda.
(Agente Fiduciário)
Por: Livia dos Santos Arbex
Cargo: Advogada


FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP
(Companhia)

Por: Adilson Almeida Sampaio
Cargo: Diretor Financeiro


Por: Sérgio Araujo Passos Galvão
Cargo: Diretor Jurídico

